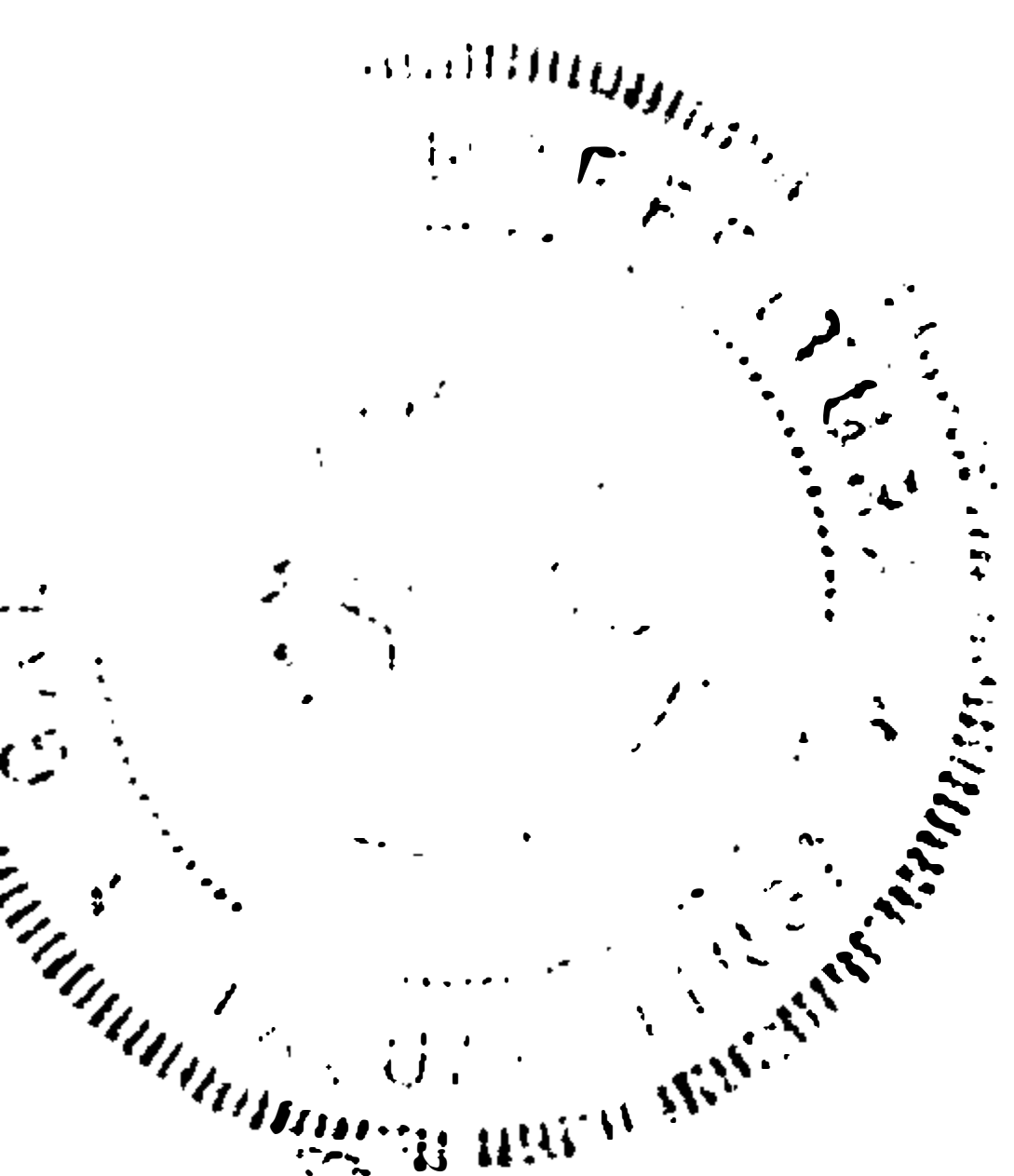




PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

=====

L E I Nº. 540, de 22 de Outubro de 1963.

=====

DISPÕE SOBRE DESAPROPRIAÇÃO DE DIVERSAS ÁREAS
DE TERRAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

.....

O SR.DR.ADAIL NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA,
usando das atribuições que a lei lhe confere,

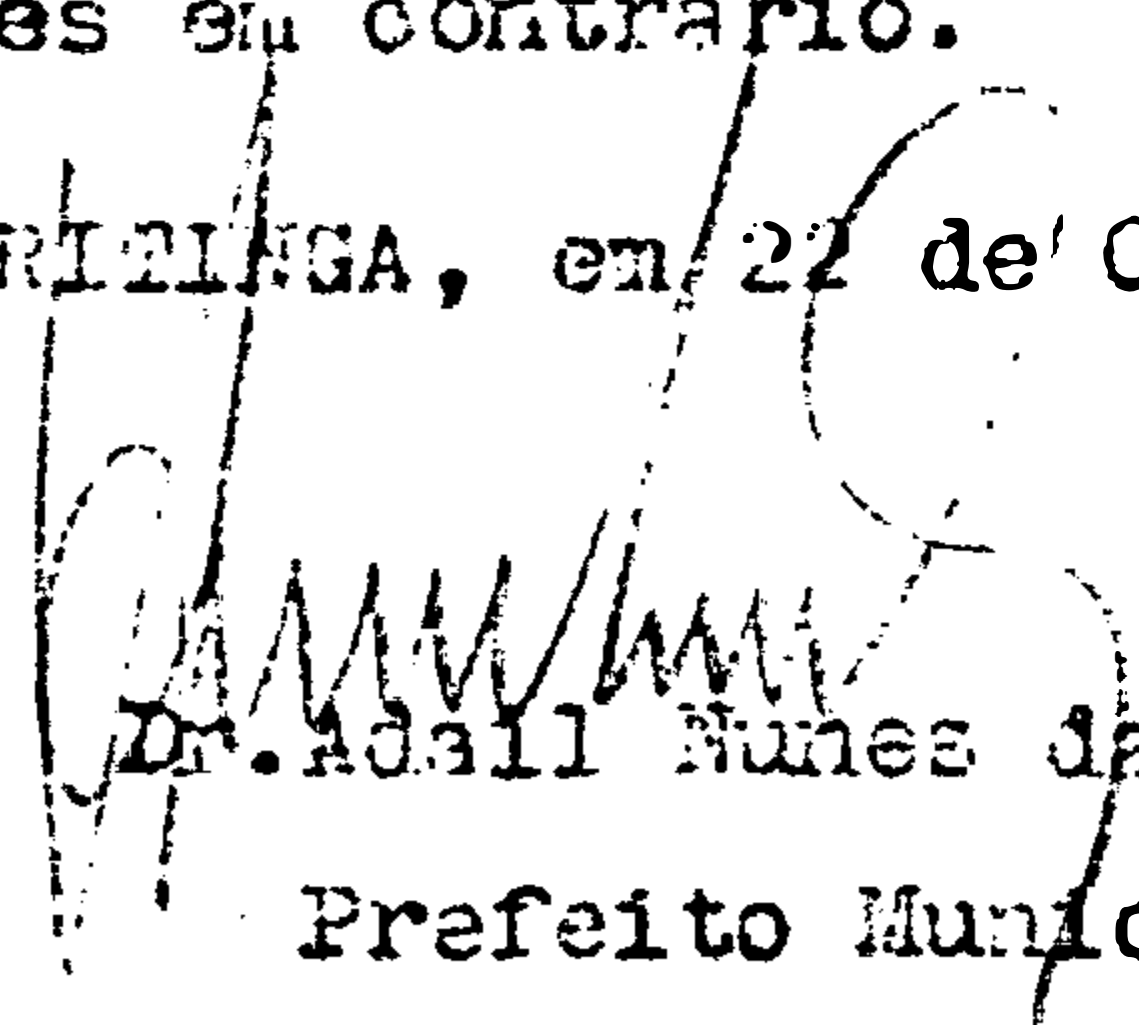
FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguin-
te lei:-

Artigo 1º-Fica o Executivo Municipal autorizado a promo-
ver, amigável ou judicialmente, a desapropriação das áreas de terre-
no necessarias para o prolongamento e extensão das ruas General Gli-
cério, 7 de Setembro, Carlos Gomes, Tiradentes, Major Calderazzo,
Clineu Braga de Magalhães, 24 de Outubro, Newton Prado e São José,
desta cidade.

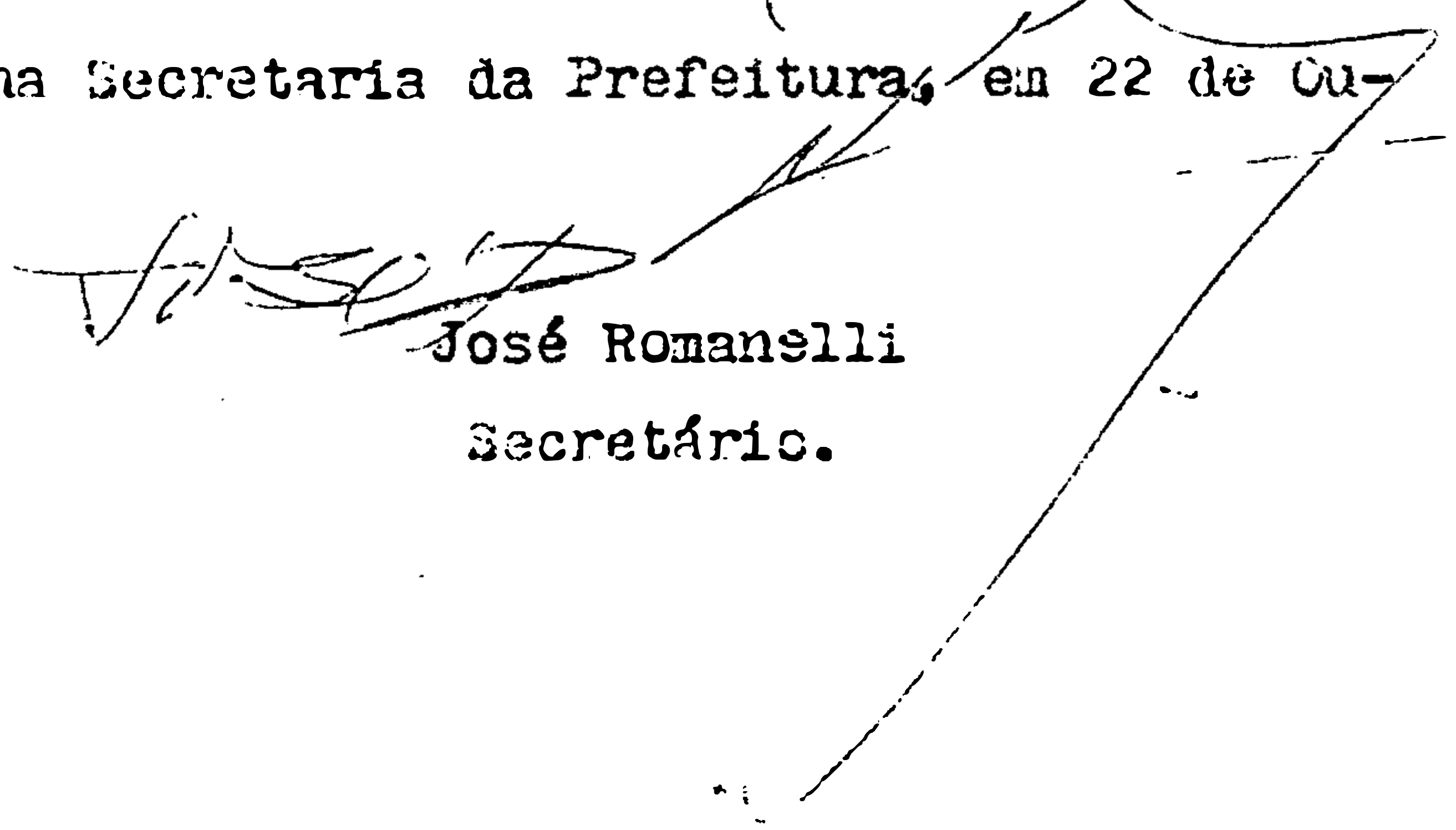
Artigo 2º-Para ocorrer às despesas com a execução da pre-
sente lei, fica, igualmente, a Contadoria Municipal autorizada a
efetuar as operações de crédito correspondentes.

Artigo 3º-Esta lei entrará em vigor na data de sua públi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, em 22 de Outubro de 1963


Dr. Adail Nunes da Silva
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, em 22 de Ou-
tubro de 1963.


José Romanelli
Secretário.